

Acreúna GO, 20 de março de 2025

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 05/2025

**OBJETO:** Contratação de prestação de serviços de perfuração poços artesianos com perfuratriz rotopneumática, utilizando escovas especiais, pistões e hidrojateador para a remoção de incrustações, revestimento filtro, pré-filtros e desenvolvimento do poço; para manutenção do Sistema de Abastecimento de Água do Lago Municipal do município de Acreúna – GO, Antônio Domingos Vieira.

Com os cumprimentos, solicitamos de V. Exa., a contratação de prestação de serviços em perfuração poços artesianos, em atendimento à Secretaria Municipal De Indústria, Comércio, Turismo E Agricultura De Acreúna/Go, conforme Termo de referência anexo.

Órgão: Secretaria Municipal de Indústria, Comercio, Turismo e Agricultura	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Departamento de compras	
Responsável pela Demanda: Adriana Silva de Souza	Matrícula: 2916
E-mail: assistencia.compras11@gmail.com	Telefone: (64) 99919-4700

### 1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE.

A Secretaria Municipal de Indústria, Comercio, Turismo e Agricultura do município de Acreúna – solicita a contratação de prestação de serviços em perfuração de poços artesianos com perfuratriz rotopneumática, utilizando escovas especiais, pistões e hidrojateador para a remoção de incrustações, revestimento filtro, pré-filtros e desenvolvimento do poço; para manutenção do Sistema de Abastecimento de Água do Lago Municipal do município de Acreúna – GO, Antônio Domingos Vieira.

A perfuração de um poço artesiano é um processo utilizado para acessar água subterrânea de aquíferos. Esses poços são comumente perfurados quando não há acesso à rede pública de abastecimento ou quando se busca uma fonte de água mais confiável e com menos custos de manutenção. A seguir, um resumo do processo e alguns pontos importantes:

#### 1. ETAPAS PRINCIPAIS NA PERFURAÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO:

##### 1.1. ESTUDO E PLANEJAMENTO:

- ✓ Análise do local: A localização ideal para o poço deve ser determinada por um especialista (geralmente um geólogo ou hidrólogo) para garantir que o aquífero tenha uma boa capacidade de fornecimento de água.
- ✓ Licenciamento ambiental: Antes da perfuração, é necessário obter uma autorização do órgão responsável, como a ANA (Agência Nacional de Águas) no Brasil, ou outro órgão competente.

##### 1.2. PERFURAÇÃO:

- ✓ Equipamento: Para a perfuração, é utilizado um conjunto de ferramentas especiais, como brocas de perfuração, que são fixadas a uma máquina perfuradora. A profundidade do poço pode variar entre 50 e 300 metros, dependendo da localização e do aquífero.
- ✓ Método de perfuração: O processo pode ser feito por perfuração rotativa, percussiva ou mista, dependendo da profundidade e do tipo de solo ou rocha encontrado.

##### 1.3. INSTALAÇÃO DO REVESTIMENTO (CASING):

- ✓ Após a perfuração, é instalada uma tubulação (revestimento) no interior do poço para evitar que as paredes desmoronem e para proteger a água de contaminação.

##### 1.4. DESINFECÇÃO E TESTE DE VAZÃO:

- ✓ O poço é desinfetado para garantir que a água não contenha microrganismos prejudiciais.
- ✓ A vazão do poço é testada para verificar a quantidade de água que ele pode fornecer por hora.
- ✓ Instalação da bomba:
- ✓ Depois de testada a vazão e a qualidade da água, instala-se uma bomba submersa ou uma bomba de superfície para a retirada da água.

### 1.5. CUIDADOS E MANUTENÇÃO:

- ✓ Monitoramento constante: É fundamental monitorar a qualidade e a quantidade da água, verificando se não há redução no fluxo ou contaminação.
- ✓ Limpeza e desinfecção: O poço precisa ser limpo periodicamente, e os sistemas de filtragem ou purificação devem ser mantidos em boas condições para garantir a qualidade da água.

### 1.6. VANTAGENS DO POÇO ARTESIANO:

- ✓ Autossuficiência: Possibilita o abastecimento de água de forma independente.
- ✓ Fonte de água constante: Dependendo da profundidade e da qualidade do aquífero, o poço pode oferecer uma fonte estável e contínua de água.
- ✓ Economia de custos: Após a instalação, a manutenção tende a ser mais barata do que depender de redes públicas de abastecimento.

### 1.7. CUIDADOS AMBIENTAIS:

- ✓ É importante garantir que o poço não seja perfurado em locais de preservação ambiental ou onde a exploração de água possa afetar o ecossistema local. Além disso, deve-se evitar o uso de substâncias contaminantes perto do poço e garantir que o poço seja bem vedado para evitar a infiltração de poluentes.

Prestação de serviços através de dispensa de licitação com fundamentação legal no inciso II do Art. 75 da Lei 14133/21.

#### 1.1. TABELA DESCRITIVA E QUANTITATIVA DO SERVIÇO A SER CONTRATADO.

Item	Descrição do objeto	Quantidade	Unidade	Valor médio Unitário	Valor Médio Total
1	Prestação de serviços de perfuração de poço semi artesiano com profundidade de 80M com perfuratriz rotopneumática, utilizando escovas especiais, pistões e hidrojateador para a remoção de incrustações junto ao revestimento, parede do poço, filtros e pré- filtros e desenvolvimento do poço, remoção e reposição de bombeamento. Revestimento de tubos 175MM. Bomba sumersível de no mínimo 1 CV monofásio, com cabos de 2, 2,5MM. Mangueira de 1 polegada para 3MM corda de segurança. 8MM de cimentação do espaço anular. Revestimento em 06". Filtro geomecânico de 0,75MM de 06".	1	Serviços	R\$ 45.292,3333	R\$ 45.292,3333

## **2. ESTIMATIVA DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS/FORNECIMENTOS.**

Pleiteia-se este órgão a contratação de prestação de serviços em perfuração de poços artesianos com perfuratriz rotopneumática, utilizando escovas especiais, pistões e hidrojateador para a remoção de incrustações, revestimento filtro, pré-filtros e desenvolvimento do poço; para manutenção do Sistema de Abastecimento de Água do Lago Municipal do município de Acreúna – GO, Antônio Domingos Vieira, conforme termo de referência anexo.

## **3. DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PCA.**

A presente contratação está devidamente incluída no Plano de Contratação Anual (PCA) desta secretaria e fundo, especificamente no Decreto N°007/2025, em seu item 166 – (*Manutenção e conservação de bens imóveis*).

Esta inclusão reflete o alinhamento da prestação de serviço com o planejamento estratégico institucional, demonstrando sua importância para a manutenção eficiente dos trabalhos administrativos e o compromisso com uma gestão pública eficaz e transparente.

## **4. PREVISÃO DE PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS/FORNECIMENTOS.**

A prestação do serviço deverá ocorrer nos dias e local informado pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Agricultura, após a emissão da ordem de fornecimento.

## **5. INDICAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO.**

Leandro Inácio dos Santos

Sem outro particular, reiteramos os protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

---

**Adriana Silva de Souza**  
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Agricultura  
Decreto 377/2021